



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



EXECUTIVO

ANO I, Nº VIII, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, SEXTA FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

EXECUTIVO

SUMÁRIO:

DECRETO.....Nº 002
Decreto Nº 039/2018..... Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

**EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA**

DECRETO

DECRETO Nº 039/2018 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Pedro da Água Branca – MA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

R E S O L V E:

Art. 1º – De acordo com Lei Municipal de 136/2009 de 27 de Novembro de 2009. Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de São Pedro da Água Branca – MA. Para o mandato de 2 (dois) anos.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: ELNATAN GREGÓRIO DE LIMA
CPF: 623.728.823-68;
SUPLENTE: CREUZA NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 802.338.053-20;

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO:

TITULAR: MARIA IEDA SOUSA DE ARAÚJO
CPF: 476.782.322-68;
SUPLENTE: JORLENE DOS REIS E SILVA
CPF: 003.611.613-01;

REPRESENTANTE DOS GESTORES:

TITULAR: MARIA MARILENE MOURA SILVA SALES
CPF: 844.991.253-91;
SUPLENTE: VANDERLÉIA PEREIRA LIMA
CPF: 832.449.563-00

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: PAULIANE ALVES MOURA
CPF: 022.105.443-00;
SUPLENTE: ISABEL ALVES DE FRANÇA MARTINS
CPF: 633.219.712-91;

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: LUCIANO NASCIMENTO SOUZA
CPF: 046.245.403-79;

SUPLENTE: EURISMAR GOMES DA SILVA
FERREIRA CPF: 025.435.563-38

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS

TITULAR: WANDERLUCIA ALVES PEREIRA
CPF: 027.893.663-65
SUPLENTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
CPF: 255.805.072-91

Art. 2º – Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, 06 (seis) do mês de Dezembro de 2018.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital